



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.134/2024.

ESTABELECE O LOGRADOURO PÚBLICO “RUA MUNDICO SABINO” LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE BARREIRO, DISTRITO DE FLECHEIRAS, NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MUNDICO SABINO**, o logradouro público na comunidade de Barreiro, Distrito de Flecheiras, neste Município de Trairi,CE, cuja exata localização é definida pelas coordenadas do memorial descritivo e levantamento topográfico que segue em anexo.

Parágrafo único: O logradouro público Rua Mundico Sabino, terá 387,91m de comprimento, 6,50m de largura, totalizando, assim, 2467,14m² de área, tendo seu início e fim no mesmo logradouro, Rua SDO, na comunidade de Barreiro, Distrito de Flecheiras, município de Trairi – CE.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria aprovada pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal